

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 13/16**

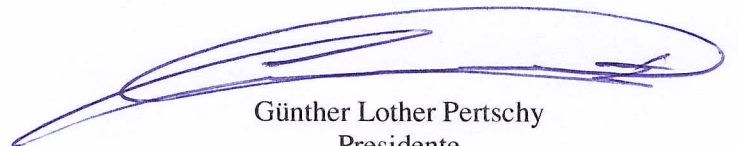
**Aprova alteração no  
Calendário Acadêmico  
2016.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Suspender o evento Mochilão UNIFEBE que estava previsto para ocorrer nos dias 16 e 17 de maio, no Calendário Acadêmico 2015.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 32/15, de 09/09/15.

Brusque, 27 de abril de 2016.

  
Günther Lothar Pertschy  
Presidente

